LEI Nº. 4703, DE 20 DE JUNHO DE 2012

Denomina Rua Teresa Michel de Oliveira e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Teresa Michel de Oliveira a atual 2ª (Segunda) Travessa Ides Edson de Resende, localizada no bairro Engenho de Serra, em Formiga/ MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE e operadoras de telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, comunicando a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de junho de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 622/2012, de autoria da Vereadora Rosimeire Ribeiro de Mendonça.